

**DELIBERAÇÃO Nº 81/2017 – CEP**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 14 do mês de setembro de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando os recorrentes questionamentos realizados ao CAU/SC pelos registros de imóveis do estado de Santa Catarina, solicitando orientação sobre quais atividades técnicas devem ser registradas nos RRTs para preenchimento dos quadros da NBR 12.721 - Avaliação de custos de construção para incorporação imobiliária;

Considerando as atividades que serão desempenhadas quando da elaboração dos quadros em questão, sendo cálculo das áreas nos pavimentos e da área global, cálculo das áreas das unidades autônomas, avaliação do custo global e unitário de construção, memorial descritivo dos equipamentos e acabamentos das áreas de uso comuns e privativas;

Considerando que a atividade técnica de '5.7 Laudo Técnico' apresenta conceito abrangente, sendo a "peça na qual, com fundamentação técnica, o profissional habilitado como perito relata o que observou e apresenta suas conclusões";

**DELIBEROU por unanimidade de votos:**

1 - Orientar que para elaboração dos quadros de áreas e quadros descritivos da NBR 12.721 seja registrada em RRT a atividade técnica de '5.7 Laudo Técnico' e que a quantidade a ser informada no RRT deve ser a área total do empreendimento em questão;

2 – Encaminhar ofício a Associação dos Registros de Imóveis orientando sobre a forma correta de preenchimento do RRT para elaboração dos quadros de áreas e quadros descritivos da NBR 12.721;

3 – Inserir esta deliberação no ISOCRM e divulgar através do informativo técnico;

4 – Encaminhar ofício ao CAU/BR solicitando manifestação referente ao entendimento da CEP do CAU/SC;



5 – Aplicar a presente deliberação até manifestação conclusiva do CAU/BR;

Florianópolis/SC, 14 de setembro de 2017.

GIOVANI BONETTI  
Coordenador - CEP

\_\_\_\_\_

EVERSON MARTINS  
Coordenador Adjunto - CEP

\_\_\_\_\_

MAYKON LUIZ DA SILVA  
Membro - CEP

\_\_\_\_\_